



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°734– Major Sales-RN, segunda-feira, 02 de abril de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.02.02.007RP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2018.02.02.007RP PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.02.02.007RP

Portaria no 003/2018, de 26 de março de 2018.

Portaria de nº 107/2018-GP, de 27 de Março de 2018.

Portaria de nº 108/2018-GP, de 27 de Março de 2018

Portaria de nº 108/2018-GP, de 27 de Março de 2018

PG02

PG02

PG02

PG03

PG03

PG03



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 734 – Major Sales-RN, segunda-feira, 02 de abril de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.02.007RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: JOSE AIRTON MAIA DE OLIVEIRA 35058994372

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de solda e ferragens, no que pertine a confecção e manutenção de estruturas metálicas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.02.02.007RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 29.200,00 (Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.003.04.122.004.2.03 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE 100; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE 100; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 100; 02.006.12.361.012.2.35 – MANUT. ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO SAL. EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 171; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUT. ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 100; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 100; 02.008.244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 100 e 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 09 de março de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Jose Airton Maia de Oliveira – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.02.02.007RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.02.007RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
PRESTADOR Nº 01: JOSE AIRTON MAIA DE OLIVEIRA
35058994372

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para executar serviços de solda e ferragens, no que pertine a confecção e manutenção de estruturas metálicas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.02.02.007RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2018.02.02.007RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: JOSE AIRTON MAIA DE OLIVEIRA 35058994372.

ITENS Nº: 01, 02 e 03.

VALOR R\$: 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), para todos os itens.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 11 de março de 2019, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de Março de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – Órgão Regulador

Jose Airton Maia de Oliveira – Prestadora

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 003/2018, de 26 de março de 2018.

A Secretária Municipal de Educação e Desportos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos Art's. 5º e 8º da Lei Municipal de nº 210/2013;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal objetivando a continuidade dos serviços de educação prestados pela municipalidade;

Considerando as disposições do Parágrafo Único, do Art. Art. 1º, do Decreto Municipal nº 082, de 26 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Realização de Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo Único. A constituição da presente Comissão Especial de Realização de Processo Seletivo Simplificado, se dá com base nas disposições do Parágrafo Único, do Art. Art. 1º, do Decreto Municipal nº 082, de 26 de março de 2018

Art. 2º Nomear os membros da referida Comissão, abaixo qualificados, sob a presidência do primeiro:

I – Francisco Evaldo da Silva;

II – Francisco Lezandro de Lima;

III – Raimundo Rodrigo Maia de Oliveira.

Art. 3º Fica determinado que ao término do referido Processo Seletivo, a Comissão emitirá a Relatório considerando ou não a homologação do processo em tela.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 734 – Major Sales-RN, segunda-feira, 02 de abril de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Dê Ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Educação e Desportos, em 02 de Abril de 2018.

Magna Margarida de Brito

SECRETÁRIA

Decreto de nº 083, de 26 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº 107/2018-GP, de 27 de Março de 2018.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a necessidade de atender o interesse do serviço público municipal local; Considerando a necessidade de se suprir a solicitação do conselho Regional de enfermagem; Considerando os princípios constitucionais; Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas e do serviço público local; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que TERESA LILIANE FERNANDES, Enfermeira da ESF, servidora pública municipal de matrícula nº 120448-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passe a exercer a função de Responsável Técnico pela Unidade Básica de Saúde Antonio Fernandes Sobrinho – CNES: 9403515 e Unidade Básica de Saúde de Fazenda Nova “Maria Furtada” – CNES 9267433, ambas pertencentes ao Centro de Saúde de Major Sales.

Art. 2º A presente determinação se dá com base nos fundamentos legais, tornando a sua desobediência em motivação para as providências de praxe. Parágrafo Único. A designação de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com a necessidade do serviço público e solicitação do Conselho Regional de Enfermagem -COREN/RN, não implicando o seu exercício em retribuição pecuniária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO

Portaria de nº 108/2018-GP, de 27 de Março de 2018

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a necessidade de atender o interesse do serviço público municipal local; Considerando a necessidade de se suprir a solicitação do conselho Regional de enfermagem; Considerando os princípios constitucionais; Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas e do serviço público local; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que JÉSSICA SUELLIN NOGUEIRA LEITE, Enfermeira da ESF, servidora pública municipal de matrícula nº 120447-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passe a exercer a função de Responsável Técnico pela Unidade Básica de Saúde Erismina Carlos Fernandes – CNES 9022422.

Art. 2º A presente determinação se dá com base nos fundamentos legais, tornando a sua desobediência em motivação para as providências de praxe. Parágrafo Único. A designação de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com a necessidade do serviço público e solicitação do Conselho Regional de Enfermagem -COREN/RN, não implicando o seu exercício em retribuição pecuniária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria de nº 109/2018-GP, de 27 de Março de 2018

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a necessidade de atender o interesse do serviço público municipal local; Considerando a necessidade de se suprir a solicitação do conselho Regional de enfermagem; Considerando os princípios constitucionais; Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas e do serviço público local; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os profissionais abaixo listados irão compor a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Major Sales.

FERNANDA PEREIRA DE SOUZA – Nutricionista – Matrícula: 120445-9

JENNEILSON ANDRADE DE ARAUJO – Técnico de Vigilância Sanitária – Matrícula: 120424-6

Art. 2º A presente determinação se dá com base nos fundamentos legais, tornando a sua desobediência em motivação para as providências de praxe. Parágrafo Único. A designação de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com a necessidade do serviço público, não implicando o seu exercício em retribuição pecuniária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL